

Oficio Circular Nº. 233/14

Petrolina, 12 de junho de 2014.

Senhor Diretor,

O Diretor Presidente da EPTTC no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal 8.666/1993, a Lei Municipal 1.222/2002, a Lei Municipal 1.123/2002, o Decreto 90/2002, o Decreto 07/2014 e o Decreto 23/2014, bem como os relatórios de avaliação das vistorias técnicas da frota de veículos da Empresa Viva Petrolina Ltda., vem informar a vossa senhoria que autorizou a Empresa Viva Petrolina Ltda a retomar a exploração do serviço de transporte público de passageiros na linha C-23 – IF/Cacheado a partir do dia 13 de junho de 2014.

Informo ainda que a Empresa Joafra Transportes deverá deixar de operar na linha C-23 IF/Cacheado as 23:30 horas do dia 12 de junho de 2014 em virtude da retomada das operações por parte da Empresa Viva Petrolina Ltda, que irá operar a linha objeto do contrato 001/2012 entre a Prefeitura Municipal de Petrolina e a referida Empresa Viva Petrolina Ltda, nas mesmas condições técnicas operacionais empregadas pela Empresa Joafra Ltda, ou seja com frota e quadro de horários hoje em operação.

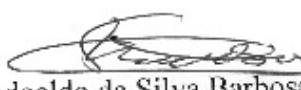
O descumprimento por parte da Empresa Viva Petrolina Ltda na execução dos serviços nas condições estabelecidas nas ordens de serviço de operação emanadas pela EPTTC sujeitarão a empresa as punições previstas nas legislações mencionadas no parágrafo primeiro deste ofício, inclusive com outras suspensões temporárias de linhas de transporte coletivo.

Sendo o que se apresenta para o momento, e certo de estar trabalhando para a melhoria do serviço de transporte coletivo do município, desde já me despeço.

Atenciosamente.



Paulo Tarcísio Leitosa Valgueiro.
Diretor Presidente



Clodoaldo da Silva Barbosa.
Assessor Especial de Transportes

Ao Senhor
Rommel Cavalcanti Sant'ana.
Sócio Administrador
Empresa Joafra Transportes Ltda.
Juazeiro-BA.

Recebido dia 13/06/2014
Recebido dia 13/06/2014
Recebido dia 13/06/2014
JOAFRA TRANSPORTES LTDA
Evanilido Manoel de Souza
Supervisor Contábil
CRC-PE 52892/14-2